



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 068/2016/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 25 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
CLOVIS DE PAULA
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 706/2016 (Sessão 09.05.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 706/2016, **versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal efetuar um trabalho de reforma no ponto de ônibus do Assentamento Guapirama**, informamos que devido ao amplo acumulo de trabalho executado pela equipe de manutenção da Secretaria de Infraestrutura, estaremos atendendo a indicação após a conclusão de alguns serviços em andamento.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 309 107 010-49